



DECRETO Nº 95/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Convoca candidatos aprovados no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 01/2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 01/2022, realizada por meio do Decreto nº 68/2022, de 06 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/06/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados e/ou classificados no processo seletivo simplificado relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, Procuradoria Geral do Município, situada à Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, para tratar dos procedimentos de suas contratações.

Parágrafo Único – A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada no Anexo I por código do cargo e cargo objeto do processo seletivo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer, impreterivelmente, do dia 08 ao dia 11 de agosto de 2023, no horário compreendido entre as 8:30h e 14:00h.

Art. 3º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados para comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital nº 01/2022, os quais deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada em cartório, ou cópia simples e original para verificação de autenticidade por servidor da Administração:

- I. RG e CPF;
- II. Certidão de casamento, quando houver;
- III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- IV. Comprovante de residência;
- V. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;



- VI. Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;
- VII. Certidão Negativa da Justiça Federal (criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- VIII. Certidão Negativa da Justiça Estadual do 1º grau (criminal), emitida por meio do site <https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao>; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado;
- IX. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- X. Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- XI. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;
- XII. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PICOS
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: 002 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL

APROVADO(S): 058262550 - MAURO ÉDER DE MELO SILVA, 78.00, 19; 058263767 - ALEXANDRA BARROS SOARES RODRIGUES, 78.00, 20; 058260554 - MARIA DE LOURDES ALVES, 78.00, 21; 058259627 - GEÂNIA BARBOZA DE MEDEIROS RODRIGUES, 78.00, 22; 058260530 - DENISE MOURA LUZ, 77.00, 23; 058259537 - ELIANA MARIA DA SILVA XAVIER, 77.00, 24.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 01/2022, subitem 4.1, alíneas “f” e “i”, objetivando contratação por tempo determinado de excepcional interesse público, perante o Município de Picos, que

- Não sofri condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- Não sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Picos, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____

CPF: _____



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital n° 01/2022, subitem 4.1, alínea “g”, bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando contratação por tempo determinado de excepcional interesse público, perante o Município de Picos, eu, _____, convocado para contratação temporária no cargo de _____, DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

() Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;

() Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as):

Cargo ativo: _____ Órgão: _____

Carga horária semanal: _____ horas, cumprindo o horário de _____ às _____.

() Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado).

Cargo: _____ Órgão: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Picos, _____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____

CPF: _____